



**Câmara Municipal de Pedro Canário**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 169/2017**

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.608/17
Em 26 de julho de 2017
J. Júnior
PROTOCOLISTA

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado uma lixeira com tamanho considerável para atender os Comerciantes localizados nas mediações da Av. Salvador (Rodovia ES 209 – conforme localização em anexo), com o intuito de acabar com a sujeira que se espalha pela parte gramada da margem da Rod. BR 101, conforme fotos em anexo***

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo contribuir com a melhoria da coleta de lixo, pois o mesmo esta se espalhando sobre o canteiro, e dificultando a coleta.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de Julho de 2017.

  
**Geraldo de Jesus Pereira**  
**VEREADOR**